

Saúde do servidor

A Saúde Suplementar no serviço público federal está regulamentado pela PORTARIA NORMATIVA SRH/MPOG Nº 5, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010 (DOU 13.10.2010). Para ter acesso a esse benefício na Universidade Federal do Amazonas, o servidor pode optar pelo Ressarcimento ou pela GEAP (Fundação de Auto-Gestão).

No que se refere ao ressarcimento, o servidor pode requerer junto ao DEPES, preenchendo formulário próprio e anexando as cópias dos documentos necessários (contrato assinado com operadora e documentos dos dependentes beneficiários). Após análise e aprovação daquele setor, o servidor deverá apresentar mensalmente o boleto com o comprovante de pagamento para fins de ressarcimento.

Outra forma de ressarcimento é acessando site da seguradora ALIANÇA e fazer a sua adesão. A mensalidade será debitada em seu contracheque mensalmente e mediante relatório mensal enviada ao DEPES por aquela seguradora informando a situação dos servidores inscritos. Os servidores que optarem por essa modalidade, serão ressarcidos de acordo com os valores apresentados na Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº1, de 29 de dezembro de 2009.

PLANO DE SAÚDE GEAP:

A UFAM assinou convênio com a GEAP em fevereiro de 2007. É uma Fundação de autogestão que trabalha apenas com instituições públicas.

Oferece quatro planos com abrangência nacional:

1. Geap Referência (acomodação enfermaria): Oferece cobertura ambulatorial e hospitalar com obstetrícia; tratamento de câncer, AIDS e cardiopatias e transplantes de rim e córnea. Além disso, garante todos os procedimentos estabelecidos pelo rol de referência da ANS, contemplando as patologias incluídas na Classificação Internacional de Doenças.

2. Geap Essencial (acomodação enfermaria): Oferece cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia. Além disso, garante um número maior de procedimentos em relação ao rol de referência da ANS, contemplando todas as patologias incluídas na Classificação Internacional de Doenças. Engloba atendimento em psicologia, acupuntura, nutrição, fonoaudiologia e fisioterapia, tratamento de câncer e transplantes de rim, córnea, fígado e coração.

3. Geap Clássico (acomodação apartamento): oferece cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia. Além disso, garante um número maior de procedimentos em relação ao rol de referência da ANS, contemplando todas as patologias incluídas na Classificação Internacional de Doenças, compreendendo os transplantes de rim, córnea, fígado e coração. Engloba atendimento em psicologia, acupuntura, nutrição e fisioterapia, tratamento de câncer e transplantes de rim, córnea, fígado e coração.

4. Geap Saúde II (acomodação enfermaria e apartamento): oferece cobertura para várias enfermidades, inclusive doenças preexistentes como AIDS e cardiopatias congênitas, entre outras.

Inclui atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, serviços de diagnose e terapia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, odontologia e assistência social. Cobre transplantes de órgãos, órteses e próteses cirúrgicas. A cirurgia para mamoplastia está assegurada, desde que não tenha cunho estético, e que sua necessidade seja devidamente comprovada por perícia. No total são 1.810 procedimentos a mais do que os exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para mais detalhes [Clique Aqui](#).